PORTARIA nº 369, de 20 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **Marcina Jabor de Oliveira,** do Cargo Efetivo de Odontóloga, matrícula 2000757, a partir do dia 30/08/2021, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do processo administrativo 5326/2021, parte integrante desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de outubro de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito